

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****PORTARIA Nº 97, DE 05 DE MAIO DE 2024**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as cheias que atingem o Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO a preocupação com o bem-estar de nossos(as) estudantes, docentes, técnicos(as) administrativos(as) e trabalhadores(as) terceirizados(as);

CONSIDERANDO as possíveis dificuldades causadas devido às condições climáticas adversas em todo estado do Rio Grande do Sul;

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER as atividades acadêmicas e administrativas da UFPel nos dias 06 e 07 de maio de 2024.

Art. 2º Excluir do cumprimento da determinação de suspensão do expediente disposta no art. 1º as atividades consideradas essenciais da Universidade, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme critério das direções das unidades e órgãos da administração central.

Art. 3º A recuperação dos dias letivos afetados será regulamentada oportunamente pelo COCEPE.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinatura eletrônica)*

**Isabela Fernandes Andrade**

Reitora da Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 05/05/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2608146** e o código CRC **8F3ADF44**.

---

Referência: Processo nº 23110.013908/2024-17

SEI nº 2608146